



**"Fica suspensa a Sessão Ordinária do dia 03 de Agosto de 2.021, às 17:30 horas, e contém outras disposições."**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Comprida - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por Lei e Regimento Interno - Resolução n°. 005/1991;

**CONSIDERANDO**, que diante da necessidade de reformas que estão sendo realizadas no prédio sede da Câmara Municipal de Água Comprida - Estado de Minas Gerais e que as respectivas reformas não ficarão prontas a tempo de realizar-se a Sessão Ordinária na Sala das Sessões Vereador Acácio Naves da Silva;

**CONSIDERANDO**, que diante da impossibilidade de reunir-se presencialmente os Vereadores no prédio sede da Câmara Municipal de Água Comprida-M.G, com a finalidade de deliberar acerca dos assuntos atinentes aos interesses do povo água-compridense;

**CONSIDERANDO**, que diante das determinações contidas no artigo 17, I, Regimento Interno - Resolução n°. 005/1991, resolve baixar a presente Portaria:



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ÁGUA COMPRIDA  
Legislativo Forte e Dinâmico

**Art. 1º.** Fica suspensa a Sessão Ordinária que seria realizada no dia 03 de Agosto de 2.021, às 17:30 horas na sede da Câmara Municipal de Água Comprida - Minas Gerais, ficando designada para o dia 10 de Agosto de 2.021, às 17:30 horas.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Água Comprida - M.G., 30 de Julho de 2021.

**ELIVELTON DE OLIVEIRA FÉLIX**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Água Comprida - Estado de Minas Gerais.

**WANDERLEI JOSE DOS SANTOS**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Água Comprida - Estado de Minas Gerais.

**ERIC CRISTIANO FERREIRA**

1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores de Água Comprida - Estado de Minas Gerais.

**IGOR MANZI TOSTA**

2º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores de Água Comprida - Estado de Minas Gerais.